



EDITAL Nº 63/2022

Procede à chamada para matrícula no Ensino Fundamental - modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA - 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, torna público, em cumprimento ao artigo 208, I, §1º e §3º da Constituição Federal, artigo 200, §2º da Constituição Estadual, artigo 37, §§1º e 2º da Lei Federal 9.394/96, e previsões contidas nos artigos 23 e 24 da Lei Municipal 1.353/2005 e Lei 2.823/2015, para conhecimento dos interessados, pais ou responsáveis por adolescentes a partir de 15 (quinze) anos de idade completos até a data da inscrição para ingresso no ensino fundamental, de acordo com a legislação vigente, que estarão abertas as inscrições ano letivo de 2023 diretamente **no site da Educação** novohamburgo.rs.gov.br/smed ou nas Escolas Municipais relacionadas, conforme abaixo:

1. DAS ETAPAS:

O ingresso às turmas de Educação de Jovens e Adultos, com idade mínima de 15 (quinze) anos, será feito mediante sondagem aos portadores ou não de histórico escolar. A avaliação define o encaminhamento para a etapa correspondente.

ETAPA E PERÍODO	ANO ESCOLAR
Etapa 1 anual	Alfabetização - 1º ao 3º ano
Etapa 2 Semestral	Pós-Alfabetização – candidatos(as) com a 1ª etapa concluída ou 4º e 5º anos incompletos
Etapa 3 Semestral	6º ano
Etapa 4 Semestral	7º ano
Etapa 5 Semestral	8º ano
Etapa 6 Semestral	9º ano



2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 De **3 a 17 de outubro de 2022**, através de link disponível **no site da Educação** novohamburgo.rs.gov.br/smed, botão **“Inscrições 2023”**, das 8h, do dia 03/10, às 16h30min, do dia 17/10, ou nas Escolas Municipais das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min.

2.2. **No site da Educação:** novohamburgo.rs.gov.br/smed, botão **“Inscrições 2023”**, solicitar a inscrição. Ter em mãos documentos do candidato a vaga, bem como documentos dos pais ou responsáveis legais, constantes no item 2.4. Ler atentamente as orientações e dar o aceite. Ao término da inscrição salvar ou imprimir o comprovante de inscrição.

2.3 Na escola mais próxima da residência das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min, mediante presença do responsável legal pelo candidato, se menor de 18 anos. Ter em mãos documentos do candidato a vaga, bem como documentos dos pais ou responsáveis legais, constantes no item 2.4.

EMEB Boa Saúde: Rua 22 de Outubro - Bairro Boa Saúde, Telefone (51) 3595-7765 - (51)98021-5295 emefboasaude@novohamburgo.rs.gov.br

EMEB Eugênio Nelson Ritzel: Rua da Conquista, 411 - Vila Dihel - Telefone (51) 99373-4095 emefeugenio@novohamburgo.rs.gov.br

EMEB João Baptista Jaeger: Rua Valparaíso, 431 - Bairro Santo Afonso - Telefone: (51) 3587-8131 emefbjjaeger@novohamburgo.rs.gov.br

EMEB Sen. Salgado Filho: Rua Vereador Oscar Horn, 1046 - Bairro Canudos Telefone: (51) 3595-3059 emefsalgadofilho@novohamburgo.rs.gov.br

EMEB Elvira Brandi Grin: Rua Travessão, 810 – Bairro Rondônia - Telefone (51) 30691121 emefelvirabrandigrinn@novohamburgo.rs.gov.br

2.4 A inscrição será realizada mediante apresentação/anexo dos documentos abaixo relacionados:

a) cópia da certidão de nascimento ou da carteira de identidade;

b) cópia do comprovante de residência em Novo Hamburgo (se não estiver no nome de um dos responsáveis, a família deverá apresentar, posteriormente no ato da matrícula, um termo de declaração de residência, conforme modelo disponível na escola e anexar cópia do documento de identidade do titular da conta).

2.5 A lista preliminar de inscritos, com as inscrições homologadas e não homologadas, será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo (<http://www.novohamburgo.rs.gov.br/smed>) no dia 01 de novembro de 2022. A homologação também será publicizada para consulta nos murais das escolas municipais.



2.6 Não será homologada a inscrição do candidato que deixar de atender a algum requisito deste Edital ou informações falsas em seu cadastro. A homologação das inscrições também ocorrerá mediante a comprovação da entrega da documentação exigida. Se verificada a inveracidade de alguma informação haverá prazo para recurso.

2.7 As inscrições não homologadas terão até às 16h30min, do dia 04 de novembro de 2022, para apresentar recurso, através da entrega do documento faltante ou esclarecimento da informação prestada, diretamente na escola inscrita como primeira opção.

2.8 A lista oficial das inscrições homologadas e não homologadas será publicada no dia 9 de novembro de 2022.

2.9 A inscrição é destinada aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) que se enquadrem nas seguintes condições:

a) ter idade mínima de 15 anos, conforme diretrizes de ingresso aos cursos de jovens e adultos;

b) prioritariamente estar inscritos em qualquer Programa Social do Governo Federal ou fazer parte do núcleo familiar do inscrito (informações sobre Cadastro Único podem ser obtidas junto a Secretaria de Desenvolvimento Social - SDS, Rua David Canabarro, 20, 6º andar, Bairro Centro, Novo Hamburgo);

c) portar histórico de conclusão de ano. Aqueles que não portarem documento de certificação serão submetidos a uma avaliação pedagógica nas escolas municipais que ofertam a modalidade, em que se definirá o encaminhamento à etapa correspondente.

3. DA REMATRÍCULA

3.1 Todos os alunos regularmente matriculados e frequentando a escola em 2022 têm direito à rematrícula. Os dados dos alunos devem ser atualizados, presencialmente na escola de matrícula, no período de **18 a 31 de outubro de 2022**, mediante apresentação de comprovante de residência e carteira de vacinas atualizados.

4. DA MATRÍCULA DE ALUNOS NOVOS

4.1 A lista com as escolas designadas será publicada no dia 14 de novembro de 2022, no mesmo site onde foram realizadas as inscrições, através de link no site da prefeitura (novohamburgo.rs.gov.br/smed) e nos murais das escolas municipais.

4.2 As matrículas ocorrerão no período de **16 a 25 de novembro de 2022**, das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30 min, na escola em que a vaga foi concedida.

www.novohamburgo.rs.gov.br



4.3 Sábado de atendimento para matrículas: **19/11/2022**, das 8h às 11h.

4.4 A matrícula será realizada mediante apresentação de todos documentos abaixo relacionados:

- a) cópia da certidão de nascimento ou da carteira de identidade;
- b) cópia do comprovante de residência em Novo Hamburgo (se não estiver no nome de um dos responsáveis, o titular da conta deve assinar o termo de declaração de residência, conforme modelo disponível na escola e anexar cópia do documento de identidade);
- c) atestado de escolaridade/frequência, aqueles que não portarem documento de certificação serão submetidos a uma avaliação pedagógica nas escolas municipais que ofertam a modalidade, em que se definirá o encaminhamento à etapa correspondente;
- d) número do cartão SUS;
- e) cópia do CPF e RG de, pelo menos, um dos responsáveis;
- f) comprovação para pessoa com deficiência (se for o caso) por meio de laudo médico ou da apresentação de comprovante atualizado de recebimento de benefício de Prestação Continuada (BPC), ou, ainda, documento hábil assinado por profissional competente declarando a deficiência com o respectivo Código de Identificação de Doença – CID, caso já seja possível determiná-lo ou classificá-lo segundo a CIF - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde, da OMS – Organização Mundial de Saúde.

4.5 A matrícula na Educação de Jovens e Adultos (EJA) realizada com atestado de escolaridade ou atestado de frequência ficará no aguardo do Histórico Escolar, com o resultado final do ano letivo de 2022, até o início do ano letivo de 2023, sob pena do cancelamento da vaga.

4.6 A comprovação da inveracidade das informações prestadas acarretará na perda da vaga.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2022.



FÁTIMA DAUDT
Prefeita